

ADITAMENTO À ATA DA 57ª SESSÃO DE JULGAMENTO EM 16/6/2011

O Tribunal, **por unanimidade**, aprovou a fruição de férias do Ministro Presidente Alte Esq ALVARO LUIZ PINTO, no período de 2 a 16/7/2011, ficando os 15 dias restantes da 2ª parcela de 2011 para fruição em época oportuna. E, na sequência, aprovou a fruição de férias do Ministro OLYMPIO PEREIRA DA SILVA JUNIOR, Vice-Presidente desta Corte, no período de 17 a 31/7/2011, ficando os 15 dias restantes da 2ª parcela de 2011 para fruição em época oportuna.